



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 54/2025
DE 18 DE MARÇO DE 2025**

**Nomeia Comissão de Processo Administrativo
visando à apuração da inexecução contratual
dos licitantes da Prefeitura Municipal de
Pedrinhas/SE**

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

CONSIDERANDO por fim, que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos para integrarem a Comissão de Processo Administrativo visando à apuração da inexecução contratual dos licitantes da Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE, sendo eles:

- | | |
|--|-----------------------------|
| I - PRESIDENTE - Vinicius Sousa Vilanova de Goes, | CPF: XXX.603.615-XX |
| II - MEMBRO - Miguel Soares Brito Neto, | CPF: XXX.172.465- XX |
| III - MEMBRO - Adelson Nunes de Andrade Filho, | CPF: XXX.772.005-XX |
| IV – MEMBRO - Kamila Silveira Vilanova, | CPF: XXX.222.675- XX |
| V – MEMBRO - Eukysia Silva Rocha, | CPF: XXX.730.685- XX |



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

VI - MEMBRO - Adalto Rocha dos Santos,

CPF:XXX.652.985- XX

VII - MEMBRO - Roberto Paulo dos Santos,

CPF:XXX.953.225- XX

Art. 2º. Fica a Assessoria Jurídica do Município responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Pedrinhas/SE, 18 de março de 2025.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal